

Despacho n.º 93/2022 P

Representação do Município de Odemira nos Conselhos/ Comissões Municipais e Redes Intermunicipais

Considerando:

- O início do novo mandato autárquico, 2021/2025;
- A redistribuição de funções e a delegação de competências nas Senhoras e Senhores Vereadores a tempo inteiro, em função dessa alteração;
- Que o Município de Odemira se faz representar em diversos conselhos e comissões municipais.

Considerando ainda as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na primeira reunião do mandato, realizada em 14 de outubro de 2021, designo, nos termos da alínea mm) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os vereadores em regime de tempo inteiro para representarem a Câmara Municipal, e me substituírem nas faltas e impedimentos nos conselhos, comissões municipais e redes intermunicipais a seguir indicados:

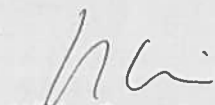
- **Vice-Presidente, Vereador Ricardo Cardoso**
 1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico;
 2. Conselho Cinegético Municipal;
 3. Conselho Consultivo Local do Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- **Vereadora Raquel Vicente e Silva**
 1. Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
 2. Comissão Municipal de Proteção Civil;
 3. Conselho Municipal de Segurança;
 4. Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.
- **Vereadora Isabel Palma Raposo**
 1. Conselho Municipal de Educação;
 2. Comissão Municipal do Idoso;
 3. Comissão Local para a Interculturalidade;
 4. Conselho Local de Ação Social;
 5. Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras;
 6. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;

7. Rede de Municípios Amigos do Desporto;
8. Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e revoga o Despacho nº 36-A/2021 P, ratificando todos os atos entretanto praticado.

Odemira, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º